PODER LEGISLATIVO

novojardim.to.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO
2025 - 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 115

6 de novembro de 2026

Sexta-Feira

ANO IV

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO · ATO DA PRESIDÊNCIA

Ato da Presidência N.º 12/2026 pág. 02

Dispõe sobre a alteração das datas das sessões ordinárias previstas para o período de 9 a 13 de novembro de...

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

Assinado com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
Poder Legislativo Municipal

ANO IV | SEXTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 115

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO • ATO DA PRESIDÊNCIA
Ato da Presidência N.º 12/2026 – Dispõe sobre a alteração das datas das sessões ordinárias previstas para o... pág. **02**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12/2026

Dispõe sobre a alteração das datas das sessões ordinárias previstas para o período de 9 a 13 de novembro de 2026 e, dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, Edson Siqueira Cosmo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, considerando o recebimento do ofício 172/2026 do Gab/Prefeitura, que convoca os Vereadores Edson Siqueira Cosmo, Raueques Michel Xavier Albuquerque, Givanildo da Silva Pereira, Washington Aires Cirqueira e José Luís Cardoso Lustosa, para viagem institucional a Brasília – DF, de 10 a 13 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alteradas as datas das sessões ordinárias previstas para o período de 09 a 13 de novembro de 2026, que passam a ser realizadas, respectivamente, no período de 23 a 27 de novembro de 2026.

Art. 2º - As sessões ordinárias mencionadas no art. 1º serão realizadas no mesmo horário anteriormente previsto, às 19h00.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições relativas à pauta, à convocação e ao funcionamento das sessões, desde que compatíveis com a alteração estabelecida neste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2026.

EDSON SIQUEIRA COSMO
Vereador Presidente do Poder Legislativo